



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSE ANTONIO CARDOSO, mat. 178/09**, da competência de promover Atos de Posse e Lotação dos Servidores da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Agosto de 2010.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Julho de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente